



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 374/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, LUCAS ZANARDO SÁVIO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE MÉDICO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 948/2020, de 09 de setembro de 2020, a Lei Municipal nº 972/2021, de 22 de julho de 2021, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado e nomeado na data de 23 de julho de 2021, por tempo determinado, **LUCAS ZANARDO SÁVIO**, para exercer as funções do emprego de **MÉDICO COVID-19**, vinculado ao Enfrentamento Covid-19, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até 23 de setembro de 2021, renovável se necessário.

Parágrafo 2º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O vencimento e/ou remuneração do servidor acima especificado será de acordo com os valores constantes na Lei nº 972/2021, de 22 de julho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 22 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 23 de julho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças